

REGULAMENTO ALOJAMENTO CEFETMT

No uso de suas atribuições a Coordenação Geral do XXV Congresso Nacional de Estudantes de Computação – ENECOMP 2007, dispõe aqui o regulamento do alojamento do CEFETMT que deve ser obedecido pelos optantes deste meio de hospedagem. Este regulamento visa a manutenção da ordem e segurança no alojamento.

1. O LOCAL

- 1.1 – Trata-se de um ginásio poli-esportivo coberto e com arquibancadas.
- 1.2 – Possui banheiros com chuveiros.
- 1.3 – Localiza-se na Rua Marechal Deodoro – Centro, nos fundos do CEFET MT.

2. A IMPORTÂNCIA

- 2.2 – A importância de R\$ 30,00 (trinta reais) refere-se aos custos com segurança 24h e limpeza diária no local.
- 2.3 – Não haverá devolução da importância paga em hipótese alguma.

3. RESTRIÇÕES – Solicitamos aos alojados que sigam as seguintes recomendações:

- 3.1 – Não são admitidos ao Alojamento presença de estranhos, ou seja, só entram no local os inscritos de posse do crachá do congresso e documento de identificação com foto.
- 3.2 – Os funcionários que realizam tarefas no Alojamento estão impedidos de receber qualquer tipo de gratificação.
- 3.3 – Não é permitido utilizar ferros de passar roupas, fogareiros e aquecedores no local.
- 3.4 - No período das 22 às 6 horas deve-se observar silêncio no Alojamento. Neste item entende-se que entre o período mencionado não serão admitidos excessos de euforia (por exemplo: gritarias, cantar muito alto, bater em objetos ou nas grades que circundam a quadra), visto que o alojamento encontra-se em área residencial.
- 3.5 – Não serão permitidas entradas de bebidas alcoólicas e entorpecentes.
- 3.6 – Não serão permitidas entradas de qualquer tipo de bebida em garrafas de vidro.
- 3.7 – Não será permitido fumar dentro do alojamento.
- 3.8 – Não será permitido o uso de barracas dentro do alojamento.
- 3.9 – Caso haja descumprimento de algum sub-item, acima citado, o alojado poderá ser convidado a se retirar do alojamento.

4. IRREGULARIDADES

- 4.1 - Irregularidades verificadas no local devem ser comunicadas pelo alojado ao membro do setor de hospedagem da organização local do ENECOMP 2007 (nome e telefone serão divulgados no local).

5. OBSERVAÇÕES FINAIS

- 5.1 – Os casos omissos serão analisados pela Coordenação Geral.
- 5.2 – A organização local não se responsabilizará pelos objetos dos congressistas alojados, entretanto não medirá esforços para evitar possíveis incidentes.